



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0235/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/07.

DECRETA:

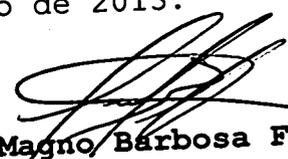
Art. 1°. Fica Exonerado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Transporte Escolar - SEMED, o Sr°. **Janderson Luiz Soares Poltronieri**, nomeado através do Decreto n° 0989/2011.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 17 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rádolo Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 17 de janeiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH